



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

13 de abril de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0007/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa de **SÃO JOÃO 2022** em praça pública no município de Diamante - PB, no dia 18 de junho de 2022, através da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA (RANIERI PRODUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, com sede na Rua vereador Joaquim Leitão, S/N – Edif. coragem, sala 05 CEP: 58.700-110, centro, patos - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, **GUSTAVO DE LUCENA GOMES (GUSTAVINHO SANFONEIRO)**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Diamante/PB, 12 de abril de 2022 data da proposta..

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO